



Voto de Pesar n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie "VOTOS DE PESAR" à família da **Sra. AVELINA FIGUEIRA PATUSSI**, falecida no dia 03 de abril do corrente ano.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que a Sra. AVELINA, sempre dedicou sua vida a seus familiares e amigos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2022.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Vereador DEM**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

